DECRETO Nº 988, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de dezembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de dezembro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00988 / 2009 - 18/12/2009

DATA 23/12/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00128	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	9.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	02	00203	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	45.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00220	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.300,00
					TOTAL	96.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00043	GESTAO TRIBUTARIA	2.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.277,37
06.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5002 - 1035	06	00080	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	70.146,04
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00095	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00097	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	374,67
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	00136	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	112,50
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00144	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	19,35
8.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00167	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	53,89
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00380	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	1.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00988 / 2009 - 18/12/2009

DATA 23/12/2009 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00382	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	814,60
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00390	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.501,58
					TOTAL	96.300,00